



# abgf

Agência Brasileira Gestora de  
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

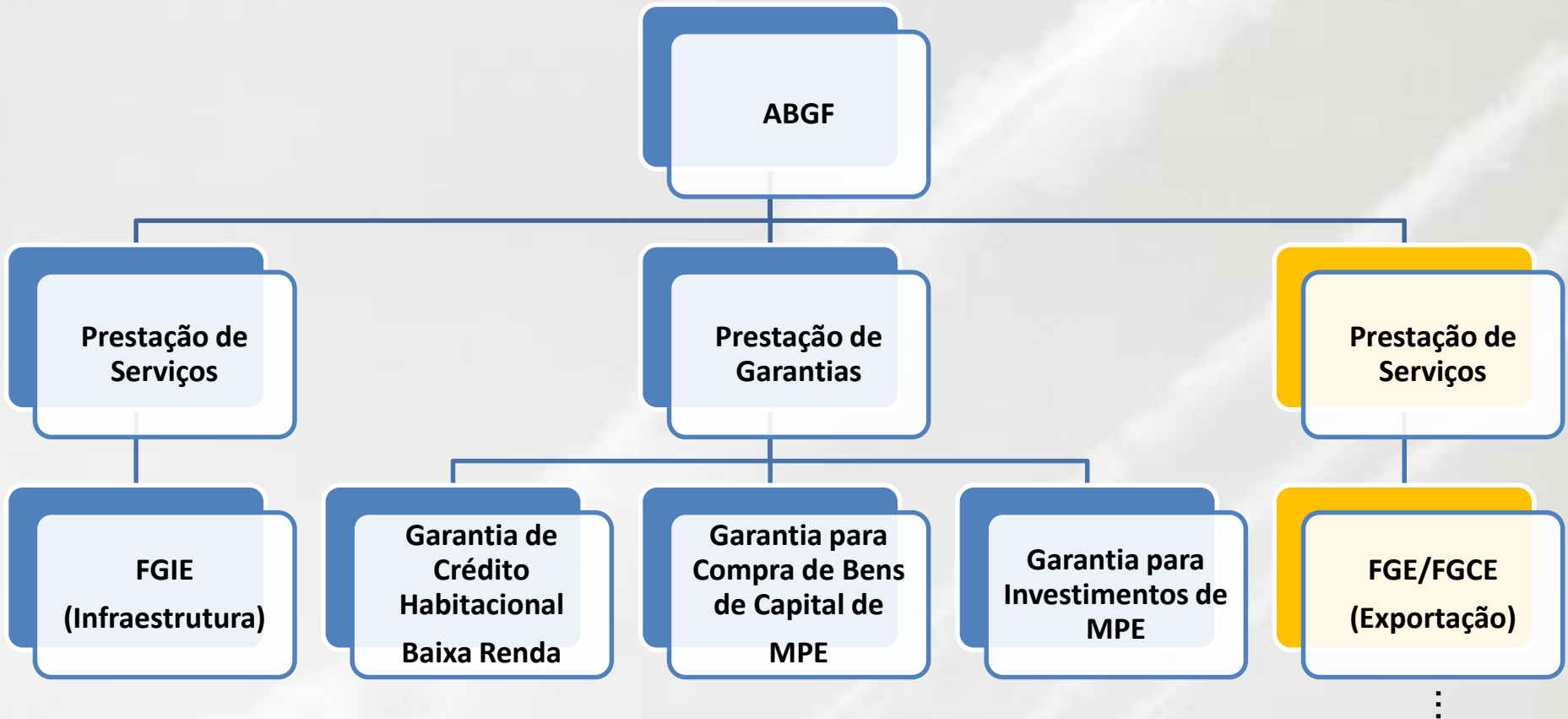
## ABIMDE

*Diretoria de Operações - DIROP*

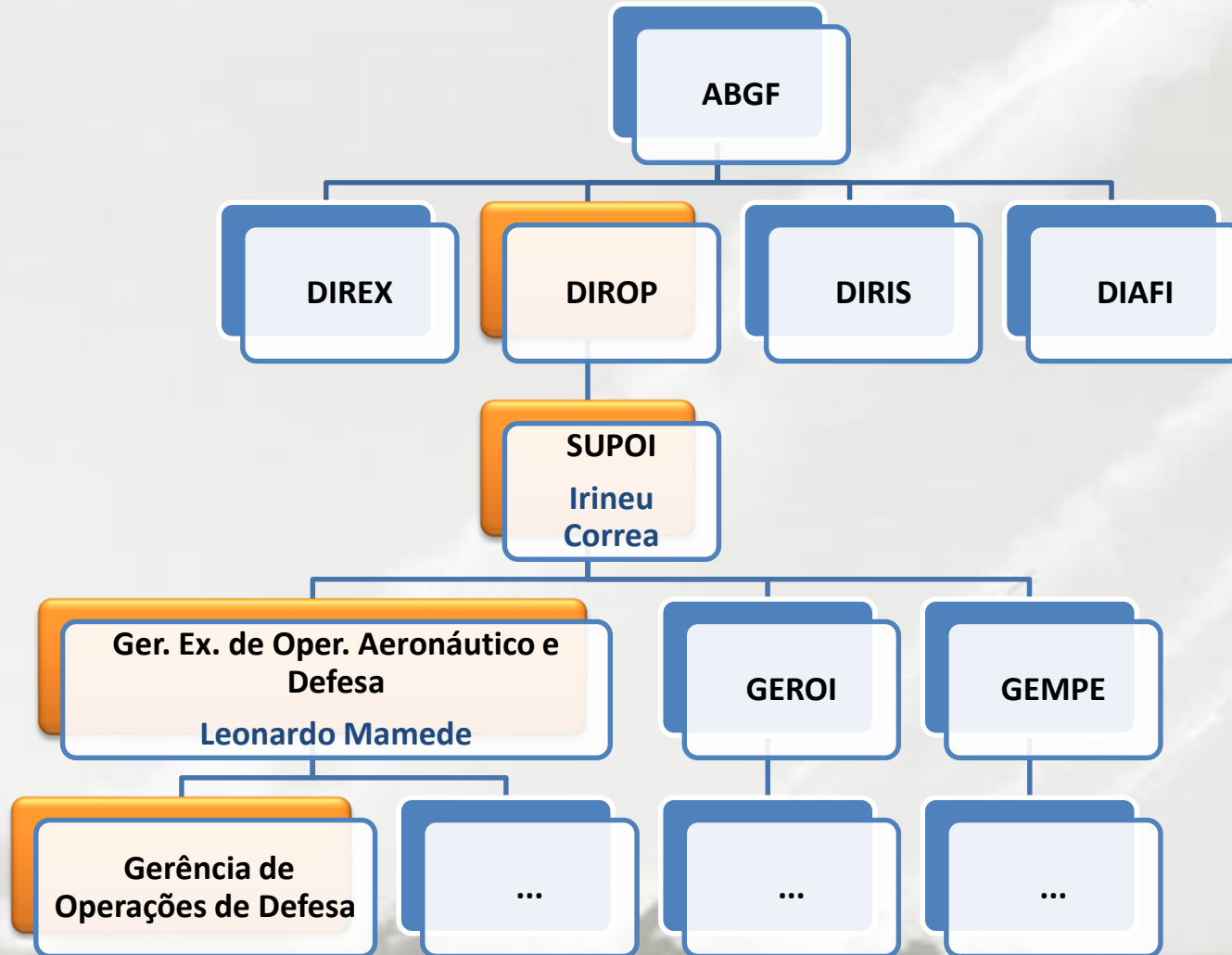
*Superintendência de Operações Internacionais - SUPOI*

*Gerência Executiva de Operações do Setor Aéreo e Defesa – GEAER*

*Gerência de Operações de Defesa*



## Organograma da ABGF para Defesa



## O Seguro de Crédito à Exportação - SCE e a ABGF

- A cobertura básica do SCE abrange tanto riscos de fabricação quanto riscos de crédito (comercial ou político e extraordinário) por meio do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) do Tesouro Nacional;
- A partir de 01.07.2014, a ABGF foi contratada pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, em substituição a SBCE, e a representa como entidade encarregada da avaliação, precificação, subscrição e gerenciamento dos riscos relacionados do FGE (seguros e garantias) para operações de crédito à exportação;
- Concessão de Garantias de Obrigações Contratuais (Performance e Refundment);
- ABGF é S.A., estatal, vinculada ao Ministério do Planejamento.

Defesa Pós-embarque

Risco = Importador

## SEGURO DE CRÉDITO

### Defesa Pós-embarque

São operações de exportações de riscos soberanos, cujas coberturas resguardam o banco financiador de uma eventual inadimplência do importador, em decorrência de riscos políticos e extraordinários.

#### **Cientes:**

**Embraer, EMGEPRON, Helibrás, e OrbiSat/Bradar, são os maiores clientes desse produto, além de outras que têm verificado a possibilidade de cobertura do SCE.**

Defesa Pré-embarque

Risco = Exportador

## GARANTIAS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

### Defesa Pré-embarque

São operações de Garantias Contratuais (**Performance Bond e Advance Payment Bond e Bid Bonds**). O FGE cobre os riscos de garantias emitidas por Instituições Financeiras e se contragarante nos ativos do Tomador/Exportador. O Banco do Brasil tem sido o cliente mais ativo do produto, porém outras instituições têm demonstrado interesse em operar nesse mercado.

**Cientes: Avibrás, Mectron, Condor e discussões com a EMGEPRON.**

## Pré-embarque

**US\$2,21Bi**  
em Exportações

**US\$556M**  
em Coberturas

**US\$27,2M**  
em Prêmios

## Pós-embarque

**US\$546M**  
em Exportações

**US\$516M**  
em Cobertura

**US\$29M**  
em Prêmios

## ANÁLISES

- Análises econômico-financeiras
- Elaboração de cenários projetivos
- Estudos sobre a estrutura da operação;
- Elaboração de estudos sobre a capacidade produtiva das empresas;
- Avaliar e/ou propor estruturas de contragarantias ;
- Elaboração de relatório técnico
- Realizar um acompanhamento setorial, com vistas a antecipar impactos sobre os riscos cobertos;
- Estudos de análises de risco para a elaboração de ratings e precificação do risco.



## Simulação para emissão de uma Garantia Pré-embarque

- Valor do Contrato US\$1.000.000,00
- Cobertura 10% (Per & Ref)
- Prazo 12 meses
- Perfil de Risco Moderado/Ruim (B)
- Estrutura Com e Sem

Refundment		Performance	
Sem mitigação	Com mitigação	Sem mitigação	Com mitigação
1,5240%	1,4158%	3,0430%	2,8270%
2.037,77	1.893,09	4.068,81	3.779,93

## Simulação para emissão de um Seguro de Crédito - Financiamentos

- Valor do Contrato US\$1.000.000,00
- % Antecipado 15% (down pmt)
- Prazo 8 anos
- Taxa de Juro LIBOR + 2%
- Amortização Semestral / SAC
- Perfil de Risco Ruim (6/7 – Senegal)

### Resultado

<b>Taxa de Prêmio</b>	<b>10,48%*</b>
<b>Valor do Prêmio</b>	<b>US\$ 89.040,31</b>

\* O prêmio é flat, pelos 8 anos de risco da operação



## Os Desafios do Setor

- I. **Garantias para o mercado doméstico => Mudança de legislação;**
- II. **Criação de linhas de “crédito” para que a emissão de garantias seja mais célere.**
- III. **Operacionalização do BID BOND, caso seja interesse do setor**
- IV. **Ampliar – Disponibilizar a Cobertura de Warranty => Mudança de legislação;**

**As operações de Defesa encontram amparo nas seguintes Leis:**

- **Lei 9.818/99, Lei 11.786/08, Lei 12.995/14 (Reformas) – Normatiza o SCE.**
- **Lei 12.598 /12 – Normatiza o apoio oficial - EED/ PRODE / PED / SD**

**A partir de estudos sobre as necessidades da indústria e da identificação das limitações de negócios pela pouca flexibilidade da Lei 9818 / Lei 11.786 (amparavam as operações de Defesa), foram alcançadas as seguintes conquistas para o Setor – PRÉ-EMBARQUE (Lei 12.995):**

- A. Flexibilização do nível de contra garantias para as operações de pré-embarque (anteriormente era exigido um nível mínimo de 100% de contra garantias);**
- B. Flexibilização do prazo máximo para as operações de pré-embarque (anteriormente limitado em 48 meses);**
- C. Abertura ao mercado privado para a emissão de garantias de pré-embarque (anteriormente limitada a operar com bancos federais brasileiros).**

# OBRIGADO

## ABGF

**Superintendente de Operações Internacionais**

**(21) 2510-5053**

**[Irineu.correa@abgf.gov.br](mailto:Irineu.correa@abgf.gov.br)**